



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SEDIADOS NO DISTRITO DE CAIPÚ, O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro é dedicado aos festejos de Bom Jesus das Dores, Padroeiro do Distrito de Caipú;

CONSIDERNADO o teor do Requerimento nº 186/2022, da lavra da Excelentíssima Vereadora Edna Elma Carvalho Pereira, aprovado pela Câmara de Vereadores de Cariús/CE, que solicita a decretação de “ponto facultativo em toda a dependência do Distrito” (sic) no dia 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal na referida data ora destacada neste instrumento,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal sediados no Distrito de Caipú.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de urgência e emergência prestados pela Secretaria da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 28 de outubro de 2022.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2022. DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SEDIADOS NO DISTRITO DE CAIPÚ, O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro é dedicado aos festejos de Bom Jesus das Dores, Padroeiro do Distrito de Caipú;

CONSIDERNADO o teor do Requerimento nº 186/2022, da lavra da Excelentíssima Vereadora Edna Elma Carvalho Pereira, aprovado pela Câmara de Vereadores de Cariús/CE, que solicita a decretação de "ponto facultativo em toda a dependência do Distrito" (sic) no dia 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal na referida data ora destacada neste instrumento,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal sediados no Distrito de Caipú.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de urgência e emergência prestados pela Secretaria da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 28 de outubro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E0036CC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/10/2022. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>